



Processo: 016/2024

Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para a alimentação escolar do ano letivo.

CONSIDERANDO que o certame teve apenas 2 (dois) que demonstraram interesse na participação, e protocolaram os envelopes dentro do prazo.

CONSIDERANDO que a distribuição da quantidade rateada não seria justa, já que somente um dos participantes teria a maior parte dos itens para fornecer e o valor de ambos extrapolaria os limites previstos em Lei.

Isto posto, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE

Declarar **FRACASSADO** o processo licitatório autuado sob o Nº 016/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, em face a constatação de vício insanável.

Rio Rufino, 08 de abril de 2024.

ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito de Rio Rufino